



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria Municipal de Administração

Departamento de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 5.162/2021**

**AUTORIZA A CONDUZIR VEÍCULO  
OFICIAL O SERVIDOR EDVALDO  
BIANCHI**

**TIAGO ROCHA, PREFEITO MUNICIPAL  
DE SÃO GABRIEL DA PALHA-ES, NO USO  
DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS. ...**

Considerando o Processo Administrativo nº 4.100 de 16 de Junho de 2021.

## **R E S O L V E**

**Art. 1º** - Autorizar o Servidor EDVALDO BIANCHI, Mat. 7108, Coordenador do Trabalho, Emprego e Renda, da Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Turismo, a conduzir Veículo Oficial, a partir de 24 de Junho de 2021, na execução de suas funções.

**Art. 2º** - O Servidor autorizado a dirigir veículo oficial deve possuir carteira nacional de habilitação compatível com o tipo de veículo oficial que vai conduzir, e verificar se o veículo possui todos os requisitos técnicos e equipamentos legais para trafegar, sendo de sua responsabilidade qualquer ônus decorrente de ato culposo ou doloso que venha a cometer na condução do veículo oficial.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de Sua publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha-ES, 24 de junho de 2021.

**TIAGO ROCHA  
PREFEITO MUNICIPAL**